



Subscreva a Poupança Especial Não Residentes e receba um voucher.

Regulamento da Campanha

A Campanha "Poupança Especial Não Residentes" (doravante "Campanha") é promovida pela CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250-066 Lisboa, com o capital social de 1.210 milhões de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615 (doravante "Banco Montepio" ou "Banco").

Esta Campanha é regida pelos seguintes Termos e Condições (doravante "Regulamento").

1. A "Poupança Especial Não Residentes" é um depósito a prazo a 3 anos, com pagamento de juros semestrais, não renovável e sem a possibilidade de mobilização antecipada durante o 1.º ano.
2. A Campanha destina-se a Clientes Particulares, com idade igual ou superior a 18 anos, não residentes em Portugal, com e-mail na base de dados do Banco Montepio, e que, durante o período da Campanha, constituam um depósito a prazo "Poupança Especial Não Residentes".
3. A Campanha é válida de 2 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
4. Ao verificar o cumprimento das condições descritas nos pontos 2 e 3 do presente Regulamento, o Banco Montepio enviará ao Cliente, através do email constante na base de dados, um voucher Pestana Premium Check-in.
5. A oferta do voucher está limitada a 1 (uma) unidade por Cliente, 1.º titular da "Poupança Especial Não Residentes", a cada 90 dias corridos desde a última constituição. Caso o Cliente constitua mais do que um depósito a prazo "Poupança Especial Não Residentes", num período inferior a 90 dias corridos, apenas irá receber o voucher referente ao primeiro depósito constituído.
6. O voucher é atribuído num período máximo de 15 (quinze) dias após a constituição do depósito a prazo.
7. O voucher pode ser utilizado nas seguintes opções:
 - a) nas Pousadas de Portugal (2 noites para 2 pessoas em quarto Standard, de domingo a quinta-feira, com pequeno-almoço incluído ou 1 noite para 2 pessoas em quarto Standard, sexta-feira, sábado, véspera de feriados e feriados, com pequeno-almoço incluído). O mesmo pode ser utilizado em todas as datas, pelo que funcionará apenas como desconto nos seguintes períodos: entre 1 de abril a 30 de setembro; 15 de dezembro a 2 de janeiro; e Páscoa (quarta-feira a domingo);
 - b) na Pousada Castelo de Óbidos, Pousada do Porto, Pousada de Lisboa, Pousada Alfama, Pousada Convento de Tavira e Pousada Convento de Évora, o Voucher é exclusivamente válido como desconto em qualquer data;

MAIO 2023

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., apresentada sob a designação comercial de Banco Montepio | Sede: Rua Castilho, n.º 5, 1250-066 Lisboa | Capital social: 1.210.000.000 Euros | Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

bancomontepio.pt



POUPANÇA ESPECIAL NÃO RESIDENTES
PARA SI, UM DEPÓSITO A PRAZO
COM UMA TANB ATÉ 3,750%.

E ainda recebe um Voucher Pestana Premium Check-in.

- c) no Pestana Hotels Resorts, Pestana Collection Hotels, Pestana Cr7 Hotels o Voucher é exclusivamente válido como desconto, em qualquer data (Não disponível nos Hotéis com regime Tudo Incluído e Meia Pensão).
8. O voucher não é acumulável com outros descontos ou promoções que estejam em vigor nos locais indicados no ponto 7.
 9. O voucher tem validade de 1 (um) ano após a sua emissão, e não pode ser prolongada, finda a qual o voucher será automaticamente cancelado.
 10. O voucher não pode ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
 11. O voucher é fornecido por INTERVISA VIAGENS E TURISMO, LDA, com sede na Rua Jau, n.º 54, 1300-314 Lisboa registada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502669152, com o capital social de €700.000.00, adiante designada por INTERVISA e M&J Pestana - Sociedade de Turismo da Madeira, SA, com sede no Largo António Nobre, n.º 1, 9004 - 531, Funchal, registada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511008872.
 12. Não serão admitidos à Campanha os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e os colaboradores do Banco Montepio. São considerados "colaboradores", para este efeito, as pessoas com vínculo laboral, de estágio ou de prestação de serviços ao Banco Montepio.
 13. O Banco Montepio reserva-se o direito de excluir qualquer participante da Campanha que não cumpra o estipulado neste Regulamento.
 14. O Banco Montepio reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sempre que entender necessário, designadamente alterar as condições de participação.
 15. O Banco Montepio reserva-se o direito de interromper a realização da Campanha com uma causa justificativa, quando considerar necessário, desde que o comunique no seu sítio da Internet (www.bancomontepio.pt) com 1 (um) dia de antecedência.
 16. Para mais informações sobre esta Campanha deverá consultar o sítio da Internet do Banco Montepio (www.bancomontepio.pt).
 17. Este Regulamento não substitui a consulta da Ficha de Informação Normalizada "Poupança Especial Não Residentes".

Para informações adicionais sobre a forma como o Banco Montepio trata os dados pessoais, pode consultar a nossa política de privacidade disponível em www.bancomontepio.pt.

Adicionalmente, poderá obter mais informações junto do seu balcão, por telefone ou e-mail (consulte os contactos de cada balcão) ou ligue 21 724 16 24, custo de chamada de acordo com o tarifário de telecomunicações contratado para rede fixa nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00).

MAIO 2023

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., apresentada sob a designação comercial de Banco Montepio | Sede: Rua Castilho, n.º 5, 1250-066 Lisboa | Capital social: 1.210.000.000 Euros | Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

bancomontepio.pt